

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE**

P O R T A R I A 017/2024 – DEPPEN-GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, considerando o protocolo nº 21.372.623-4 e Decreto Estadual nº 8.426/2017, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º INSTITUIR a comissão para elaboração e execução do projeto de gestão de resíduos da Polícia Penal do Paraná, visando o aproveitamento integral dos descartes orgânicos e recicláveis gerados dentro das unidades prisionais do Estado do Paraná.

Art. 2º A presente comissão tem por objetivo elaborar o projeto e o plano de ação, observando os critérios técnicos e orçamentários para a sua efetiva implementação.

Art. 3º Os servidores da comissão deverão participar de reuniões, on-line ou presencial, bem como produzir os materiais dentro dos prazos definidos nos encontros, sem prejuízo das funções que já desempenham nas suas unidades de lotação. As ausências deverão ser devidamente justificadas.

Art. 4º DESIGNAR os seguintes membros para a comissão:

I – Membros administrativos:

Marcelo Félix de Souza – RG. 4.925.388-5

Rodrigo Alves Fávaro – RG. 8.094.646-5

Bruno Alberto Maciel Forato –RG. 12.485.855-0

II – Membros técnicos:

João Vitor Leal – RG. 10.435.267-7

Ricardo Luiz Wenzel – RG. 4.149.169-8

Tayoná Cristina Gomes – RG. 9.450.923-8

Paulo Cesar Machado – RG. 4.291.115-1

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal